



RESOLUÇÃO Nº 50/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião realizada no dia 08 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a composição da Comissão Permanente de Registros, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projetos de Atendimento a Criança e/ou Adolescente, composta pelos seguintes:

NOME	INSTITUIÇÃO
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
Geliane Quemelo	Sociedade Civil- Escola Marista Ir. Henri
Josilane Cristina dos Anjos	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Andrea Cristina Haas	Governamental- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 08/11/2023 16:32:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente – CMDCA

Fazenda Rio Grande - Paraná